

## **RESOLUÇÃO Nº 18/2019**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 054037/2018-14 – COLEGIADO DO CURSO DE ARTES VISUAIS - CAR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo PPC do curso de Artes Visuais – Licenciatura – Noturno do Centro de Artes pela Câmara Central de Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2019,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais Licenciatura Noturno do Centro de Artes, desta Universidade, apreciado pela Câmara Central de Graduação, conforme anexo desta Resolução.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 18/2019 - CEPE

Artes Visuais - Licenciatura - Noturno - CAR

mt